

REGIMENTO ESCOLAR

SEÇÃO IV – SERVIÇO PEDAGÓGICO

RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DA PASTORAL ESCOLAR

SEÇÃO IV DA EQUIPE DA PASTORAL ESCOLAR

Art. 37º À Equipe de Pastoral, coordenada por um profissional habilitado e designado pela Direção, compete desenvolver e implementar projetos de vivência de valores humanos cristãos a toda Comunidade Educativa, cabendo ao seu coordenador dar cumprimento às seguintes atribuições:

- I. Elaborar e coordenar a execução de projetos que contribuem para a animação da vivência dos valores humanos cristãos, a saber:
 - Acolhimento – acolher e valorizar as diferenças individuais, buscando respeitar e integrar as pessoas;
 - Amor – cuidar das pessoas como únicas e da qualidade da educação a elas oferecidas;
 - Comprometimento – responsabilizar-se pela busca constante de práticas educativas de referência que aprimorem o trabalho em equipe;
 - Ética – cultivar atitudes de honestidade, justiça, transparência e responsabilidade;
 - Proatividade – ser criativo, eficiente e sintonizado com as inovações aderindo às oportunidades de mudança;
 - Solidariedade – ajudar as pessoas nas suas necessidades e partilhar conhecimentos e experiências, em vista de um mundo mais humano e fraterno.

- II. Impulsionar a missão evangelizadora na Comunidade Educativa, inspirada em Maria de pé junto à cruz, para que as ações pastorais favoreçam a defesa da vida da juventude crucificada, carente de Educação Integral e Evangelização;
- III. Nortear as atividades evangelizadoras do Instituto Nossa Senhora das Dores buscando, constantemente, edificar uma comunidade que compartilha o Carisma, a Espiritualidade e a Missão da Congregação, contribuindo para o desenvolvimento integral da pessoa humana no mundo em constantes transformações;
- IV. Proporcionar ambientes evangelizadores, inspirados na pedagogia de Jesus, para que os membros da Comunidade Educativa do Instituto Nossa Senhora das Dores, fortalecidos pela Palavra de Deus, sejam permanentemente protagonistas no processo de Educação na Fé;
- V. Fomentar a Dimensão Litúrgico-Celebrativa, tendo em vista a participação ativa e plena da Comunidade Educativa nos momentos celebrai-vos, por meio do encontro pessoal com Jesus Cristo, aquele que é o Caminho, a Verdade e a Vida;
- VI. Articular, dinamizar e intensificar as ações pastorais na Comunidade Educativa, para que conscientes de seu papel no anúncio da Boa Nova cultivem o espírito missionário e solidário com o compromisso na transformação da sociedade;
- VII. Promover atividades que possibilitem a inter-relação entre o microespaço da Comunidade Educativa e o macro da sociedade, por meio do diálogo, acolhimento, comunhão e solidariedade;
- VIII. Coordenar e assessorar a equipe de professores do Colégio.